



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de contratação com base no art. 74, III, §3º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista se tratar de Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, reconhecendo como contratante o Município de São Simão, pessoa jurídica de direito público interno e tendo como destinatários dos serviços contratados o Município de São Simão, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para a Prefeitura Municipal de São Simão, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

Em relação ao **Suprema Assessoria & Consultoria Contábil - Eireli**, através do profissional Contador **Fabio Gonçalves dos Reis** inscrito nos quadros do CRC/GO sob o número 17.184/O9, sua notória especialização pode ser demonstrada de acordo com a longa experiência que possui de atuação na área pública, possuindo o mesmo graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Anhanguera, INIDERP, Porangatu-GO e diversos cursos de qualificação, seminários, congressos e educação continuada, conforme cópias anexas.

O mais importante e que motivou a contratação deste profissional foi sua atuação prática em Consultoria e Assessoria Contábil, conhecendo a realidade da Administração Pública Municipal, que, como sabemos, é de parca estrutura não possuindo profissionais com qualidade e especialização suficiente em uma matéria específica que é a realização dos serviços contábeis, auditoria e prestação de contas, além de defesas em processos junto ao TCM, evitando a consumação de problemas futuros para o Prefeitos e Administração no geral.

Disso decorre o fato de que ele poderá ajudar sobremaneira as atividades contábeis da Prefeitura Municipal de São Simão, evitando ou diminuindo as possibilidades de erros que comprometam as contas e prestações de contas ou possam gerar dúvidas de legalidade.

Dentre os conhecimentos do contratado pode se destacar a prestação de assessoria visando que não ocorram erros potenciais, através do controle contábil.

Portanto, por tudo que o foi justificado é evidente que a Prefeitura Municipal não pode esperar mais pela necessária contratação de serviços de um profissional que possa trazer segurança e conhecimento na execução dos serviços contábeis e prestando serviços de assessoria e consultoria no setor contábil e orientar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

os profissionais da Prefeitura Municipal acerca das melhores práticas, passando seu conhecimento adiante e até construindo produto de qualidade que posteriormente ficará para o legado da Prefeitura Municipal.

Assim, diante da larga experiência demonstrada, entendo que está evidente não só a necessidade dessa contratação para profissionalizar a Administração, mas também que o Sr. **Fabio Gonçalves dos Reis** e sua equipe contábil é a pessoa indicada para este serviço específico.

São Simão, 03 de agosto de 2023.

**Celismar Candido Camargos**  
**Secretaria Municipal de Finanças**